



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

DISTRATO AO CONTRATO Nº 012/2023

Por este instrumento, **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, adiante designada simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, pelo Secretário de Emprego e Relações Do Trabalho, o Sr. **Eduardo Jorge Saadi Júnior** e pelo Secretário Adjunto de Emprego e Relações Do Trabalho o Sr. **Eurípedes Aparecido Porto da Silva** e de outro lado **MARCOS ANTONIO DE FREITAS**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na rua Nicolau Peliciari, 95, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, telefone (16)9918-9787, doravante designada simplesmente LOCADOR, acordam:

1. O LOCATÁRIO e o LOCADORA, em 02 de janeiro de 2023, firmaram Contrato de Locação de prédio de natureza industrial, para a instalação de indústria metalúrgica para reparos de equipamentos agrícolas, com endereço na rua Alfredo A. Galante, 23, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, consistente a um prédio comercial e seu respectivo terreno, que mede 200,00m² (duzentos metros quadrados), devidamente cadastrado na municipalidade local sob o n.º 01.01.0061.0290.002, como previsto no objeto do contrato do pacto sob distrato.
2. Tendo em vista a desocupação do imóvel diante da desativação da indústria, torna-se necessário a rescisão do contrato 012/2023 até então vigente.
3. A LOCADORA outorga ao LOCATÁRIO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5. As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho-SP para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Pedregulho-SP, 31 de agosto de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
Eduardo Jorge Saadi Júnior
Secretário de Emprego e Relações do trabalho

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
Eurípedes Aparecido Porto da Silva
Secretário Adjunto de Emprego e Relações do trabalho

MARCOS ANTONIO DE FREITAS
Locador



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Testemunhas:-

1ª) Ass. _____

2ª) Ass. _____